



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.030, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011077/2019-74, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **ROOSSELINY PONTES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1893500, lotada no (a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, a partir de **04 de abril de 2019**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Assinatura manuscrita em tinta azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 109
EM 19/06/19